

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5368, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova a habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Tipo I microrregional, no município de Brejão, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

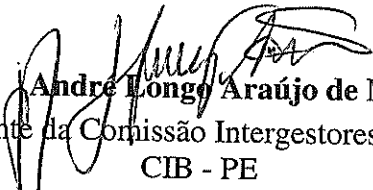
- I. A Portaria GM Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;
- II. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- III. A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. A Resolução CIR/V Regional de Saúde nº 04, de 17 de março de 2020, que aprova a habilitação do CAPS Tipo I microrregional, no município de Brejão /PE;

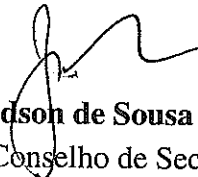
RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a habilitação do CAPS Tipo I microrregional, no município de Brejão, sendo referência para o município de Terezinha, do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de novembro de 2020.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE